

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS

PROCESSO 0012/2019

CC Nº 0001/2019

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TACURU/MS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, E DE ACORDO AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

TIPO DE **MENOR PREÇO POR ITEM**

DATA DA **12/02/2019** HORÁRIO: **11:00**

Reuniu-se nesta data, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, para apreciar, analisar e julgar a licitação acima discriminada.

Foram convidadas para participar do presente certame as seguintes empresas:

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
07.245.950/0001-25	EDNA DE FATIMA DA SILVA XAVIER - ME
11.479.047/0001-04	JAIRO DE SOUZA TORQUETTI - ME
10.589.628/0001-28	ROMILDO MILANI GRANGEIRO - ME

Manifestou interesse na participação a(s) seguinte(s) empresa(s):

ME/EPP	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	OBSERVAÇÕES
ME/EPP	07.245.950/0001-25	EDNA DE FATIMA DA SILVA XAVIER - ME	VANDERLEI FERREIRA XAVIER	
ME/EPP	11.479.047/0001-04	JAIRO DE SOUZA TORQUETTI - ME	FERNANDA MANICA NUNES TORQUETTI	
ME/EPP	10.589.628/0001-28	ROMILDO MILANI GRANGEIRO - ME	ROMILDO MILANI GRANGEIRO	

O Presidente da CPL iniciou os trabalhos com a verificação da tempestividade da apresentação dos envelopes, tanto de HABILITAÇÃO quanto o de PROPOSTA, sendo rubricados pelos membros da Comissão. Estando de acordo com o solicitado, passou-se à abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO. Abertos, o Presidente entregou aos membros da Comissão para as rubricas e após procedeu à análise das documentações. Após a análise das documentações a Comissão decidiu, por unanimidade de seus membros, classificar as empresas conforme se segue:

HABILITAÇÃO		
RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
EDNA DE FATIMA DA SILVA XAVIER - ME	HABILITADO	
JAIRO DE SOUZA TORQUETTI - ME	HABILITADO	
ROMILDO MILANI GRANGEIRO - ME	HABILITADO	

Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de PROPOSTA das empresas HABILITADAS, passando as propostas para os membros da Comissão para rubrica, exame e análise. Após o respectivo exame, tiveram os seus valores anunciados, resultando nas seguintes propostas escritas:

EDNA DE FATIMA DA SILVA XAVIER - ME																			
ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR							
IV	001	1	2,80	IV	001	2	3,40	IV	001	3	3,80	IV	001	4	12,05	IV	001	5	8,85
IV	001	6	94,00	IV	001	7	4,00	IV	001	8	13,40	IV	001	9	7,75	IV	001	10	2,75
IV	001	11	2,80	IV	001	12	3,82	IV	001	13	4,45	IV	001	14	3,80	IV	001	15	3,35
IV	001	16	3,35	IV	001	17	9,85	IV	001	18	0,60	IV	001	19	18,40	IV	001	20	18,40
IV	001	21	7,60	IV	001	23	3,95	IV	001	24	2,80	IV	001	25	9,00	IV	001	26	4,15
IV	001	27	4,25	IV	001	28	47,50	IV	001	29	30,15	IV	001	30	51,75	IV	001	31	15,20

ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR				
IV	001	32	2,95	IV	001	33	5,40	IV	001	34	4,80	IV	001	35	13,00	IV	001	36	9,35
IV	001	37	5,55	IV	001	38	4,25	IV	001	39	13,15	IV	001	40	8,25	IV	001	41	9,85
IV	001	42	1,15	IV	001	43	6,30	IV	001	44	3,40	IV	001	45	35,00	IV	001	46	7,85
IV	001	47	3,00	IV	001	48	1,12	IV	001	49	6,10	IV	001	50	2,55	IV	001	51	4,10
IV	001	52	12,50	IV	001	53	4,33	IV	001	54	14,75	IV	001	55	5,95	IV	001	56	2,85
IV	001	57	2,85	IV	001	58	2,85	IV	001	59	2,85	IV	001	60	3,70	IV	001	61	3,45
IV	001	64	4,80	IV	001	65	2,70	IV	001	66	2,60	IV	001	67	1,75	IV	001	70	11,45
IV	001	71	3,90	IV	001	72	10,50	IV	001	73	1,50	IV	001	74	5,15	IV	001	75	11,25
IV	001	76	10,50	IV	001	77	3,00	IV	001	78	5,00	IV	001	80	5,50	IV	001	81	4,10
IV	001	82	4,15	IV	001	83	1,45	IV	001	84	7,80	IV	001	85	4,30	IV	001	86	1,15
IV	001	87	3,75	IV	001	88	7,55	IV	001	89	7,55	IV	001	90	5,00	IV	001	92	4,80

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 96.315,60

**JAIRO DE SOUZA TORQUETTI - ME**

ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR				
IV	001	1	3,50	IV	001	2	3,45	IV	001	3	3,75	IV	001	4	11,95	IV	001	5	9,10
IV	001	6	17,93	IV	001	7	3,75	IV	001	8	12,85	IV	001	9	7,80	IV	001	10	2,45
IV	001	11	2,65	IV	001	12	3,85	IV	001	13	4,30	IV	001	14	3,90	IV	001	15	3,40
IV	001	16	3,40	IV	001	17	10,00	IV	001	18	0,50	IV	001	19	18,15	IV	001	20	18,10
IV	001	21	7,75	IV	001	22	12,00	IV	001	23	3,35	IV	001	24	2,85	IV	001	25	9,15
IV	001	26	4,00	IV	001	27	4,45	IV	001	28	45,50	IV	001	29	28,80	IV	001	30	51,50
IV	001	31	15,00	IV	001	32	2,95	IV	001	33	5,45	IV	001	34	5,00	IV	001	35	12,40
IV	001	36	8,45	IV	001	37	4,45	IV	001	38	4,20	IV	001	39	13,50	IV	001	40	8,10
IV	001	41	9,95	IV	001	42	1,05	IV	001	43	6,10	IV	001	44	3,50	IV	001	45	33,85
IV	001	46	7,80	IV	001	47	2,80	IV	001	48	1,10	IV	001	49	5,60	IV	001	50	2,50
IV	001	51	4,20	IV	001	52	11,80	IV	001	53	4,20	IV	001	54	13,85	IV	001	55	5,25
IV	001	56	2,90	IV	001	57	2,90	IV	001	58	2,90	IV	001	59	2,90	IV	001	60	3,42
IV	001	61	2,95	IV	001	62	3,50	IV	001	63	10,32	IV	001	64	4,90	IV	001	65	2,80
IV	001	66	2,25	IV	001	67	1,70	IV	001	68	5,30	IV	001	69	9,40	IV	001	70	11,55
IV	001	71	3,85	IV	001	72	9,75	IV	001	73	1,45	IV	001	74	5,20	IV	001	75	11,20
IV	001	76	10,40	IV	001	77	2,90	IV	001	78	4,25	IV	001	79	8,25	IV	001	80	5,65
IV	001	81	4,40	IV	001	82	3,40	IV	001	83	1,40	IV	001	84	7,90	IV	001	85	3,80
IV	001	86	1,10	IV	001	87	3,60	IV	001	88	6,90	IV	001	89	6,90	IV	001	90	5,20
IV	001	91	9,90	IV	001	92	4,75												

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 92.118,15

**ROMILDO MILANI GRANGEIRO - ME**

ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR				
IV	001	1	3,70	IV	001	2	3,55	IV	001	3	3,70	IV	001	4	12,00	IV	001	5	8,80
IV	001	6	17,85	IV	001	7	4,60	IV	001	8	13,50	IV	001	9	8,00	IV	001	10	2,90
IV	001	11	3,20	IV	001	12	3,80	IV	001	13	4,70	IV	001	14	3,90	IV	001	15	3,30
IV	001	16	3,30	IV	001	17	9,80	IV	001	18	0,70	IV	001	19	18,40	IV	001	20	18,40
IV	001	21	7,50	IV	001	22	12,15	IV	001	23	3,90	IV	001	24	2,83	IV	001	25	8,90
IV	001	26	4,30	IV	001	27	4,55	IV	001	28	46,00	IV	001	29	30,00	IV	001	30	31,80
IV	001	31	15,30	IV	001	32	2,80	IV	001	33	5,30	IV	001	34	5,10	IV	001	35	12,30
IV	001	36	9,00	IV	001	37	4,40	IV	001	38	4,35	IV	001	39	14,00	IV	001	40	7,90
IV	001	41	9,90	IV	001	42	1,30	IV	001	43	6,25	IV	001	44	3,45	IV	001	45	36,00
IV	001	46	7,90	IV	001	47	3,10	IV	001	48	1,15	IV	001	49	5,90	IV	001	50	2,80
IV	001	51	3,90	IV	001	52	12,50	IV	001	53	4,45	IV	001	54	14,85	IV	001	55	5,90
IV	001	56	2,80	IV	001	57	2,80	IV	001	58	2,80	IV	001	59	2,80	IV	001	60	3,38
IV	001	61	3,55	IV	001	63	10,80	IV	001	64	4,95	IV	001	65	2,65	IV	001	66	2,70
IV	001	67	1,75	IV	001	68	5,45	IV	001	69	9,50	IV	001	70	11,90	IV	001	71	4,00
IV	001	72	10,00	IV	001	73	1,20	IV	001	74	5,40	IV	001	75	11,40	IV	001	76	10,70
IV	001	77	3,22	IV	001	78	5,15	IV	001	79	9,40	IV	001	80	5,30	IV	001	81	4,60
IV	001	82	4,20	IV	001	83	1,60	IV	001	84	8,85	IV	001	85	4,10	IV	001	86	1,00
IV	001	87	3,75	IV	001	88	7,80	IV	001	89	7,80	IV	001	90	4,15	IV	001	91	9,85
IV	001	92	4,70																

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 92.845,99

Após o recebimento e julgamento das propostas, a Comissão deliberou por unanimidade de seus membros CLASSIFICAR o objeto do presente certame conforme se segue:

EDNA DE FATIMA DA SILVA XAVIER - ME											
ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR
IV	1	2,80	IV	2	3,40	IV	9	7,75	IV	14	3,80
IV	27	4,25	IV	34	4,80	IV	39	13,15	IV	41	9,85
IV	64	4,80	IV	70	11,45	IV	74	5,15	IV	81	4,10
						IV	24	2,80	IV	44	3,40
						IV	84	7,80			

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 11.681,05

JAIRO DE SOUZA TORQUETTI - ME											
ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR
IV	4	11,95	IV	7	3,75	IV	8	12,85	IV	10	2,45
IV	13	4,30	IV	18	0,50	IV	19	18,15	IV	20	18,10
IV	23	3,35	IV	26	4,00	IV	28	45,50	IV	29	28,80
IV	36	8,45	IV	38	4,20	IV	42	1,05	IV	43	6,10
IV	46	7,80	IV	47	2,80	IV	48	1,10	IV	49	5,60
IV	52	11,80	IV	53	4,20	IV	54	13,85	IV	55	5,25
IV	62	3,50	IV	63	10,32	IV	66	2,25	IV	67	1,70
IV	69	9,40	IV	71	3,85	IV	72	9,75	IV	75	11,20
IV	77	2,90	IV	78	4,25	IV	79	8,25	IV	82	3,40
IV	85	3,80	IV	87	3,60	IV	88	6,90	IV	89	6,90

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 55.833,33

ROMILDO MILANI GRANGEIRO - ME											
ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR
IV	3	3,70	IV	5	8,80	IV	6	17,85	IV	12	3,80
IV	16	3,30	IV	17	9,80	IV	21	7,50	IV	25	8,90
IV	32	2,80	IV	33	5,30	IV	35	12,30	IV	37	4,40
IV	51	3,90	IV	56	2,80	IV	57	2,80	IV	58	2,80
IV	60	3,38	IV	65	2,65	IV	73	1,20	IV	80	5,30
IV	90	4,15	IV	91	9,85	IV	92	4,70	IV	15	3,30
									IV	30	31,80
									IV	40	7,90
									IV	59	2,80
									IV	86	1,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 22.482,65

Valor Total: R\$ 89.997,03 (oitenta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e três centavos).

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.

ALEX MACEDO DE ARAÚJO  
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO

TAVARES NUNES DE MELO  
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO

EDSON CORDOBA ITURBE  
PRESIDENTE

VANDERLEI FERREIRA XAVIER  
EDNA DE FATIMA DA SILVA XAVIER - ME

FERNANDA MANICA NUNES TORQUETTI  
JAIRO DE SOUZA TORQUETTI - ME

ROMILDO MILANI GRANGEIRO  
ROMILDO MILANI GRANGEIRO - ME